



## Regime de Caixa

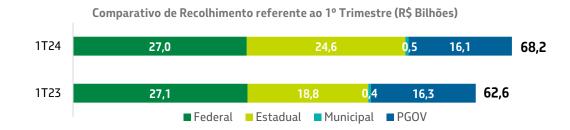
Este Relatório Fiscal detalha as saídas de caixa realizadas pela Petrobras com o recolhimento de tributos e participações governamentais nos três primeiros meses de 2024. As informações seguem o critério de regime de caixa e devem ser lidas em conjunto com o Relatório Fiscal do quarto trimestre de 2023, onde estão apresentados os aspectos de conformidade e gestão de riscos tributários da Companhia, a política tributária, com seus princípios e diretrizes, dentre outras informações sobre a nossa participação como o maior contribuinte da economia brasileira.

A Petrobras apresentou no primeiro trimestre de 2024 aumento de 9% no pagamento de tributos, comparado ao mesmo período de 2023, motivado pela maior arrecadação de ICMS. Houve recolhimento de R\$ 68,2 bilhões aos cofres públicos no acumulado de janeiro a março de 2024. Esse montante é composto por tributos próprios, decorrentes de nossas operações; participações governamentais (PGOV); e tributos retidos de terceiros, uma vez que a companhia possui a incumbência legal de realizar recolhimento por toda a cadeia produtiva, na figura de substituta tributária.

Somos responsáveis por aproximadamente 6,6% de toda arrecadação federal. No primeiro trimestre de 2024, foram pagos R\$ 27 bilhões em tributos, que somados aos R\$ 16,1 bilhões em participações governamentais, totalizam R\$ 43,1 bilhões destinados à União, que repassa parte deste valor aos Estados e Municípios conforme legislação em vigor. Ao compararmos com o mesmo período do ano anterior, verificamos estabilidade na arrecadação total destinada à esfera Federal.

No que diz respeito aos recolhimentos estaduais, a Petrobras apresentou aumento de 31% quando comparado ao mesmo período de 2023, com desembolso de R\$ 24,6 bilhões, o que representou cerca de 13% do total arrecadado pelos estados. Esse aumento é justificado, principalmente, pela majoração das alíquotas do ICMS no regime monofásico.

Os tributos municipais foram responsáveis por R\$0,5 bilhão no período, representando um aumento de 19,4% quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Os valores pagos aos municípios são distribuídos majoritariamente entre ISS próprio, ISS retido de terceiros e IPTU.





R\$ 68,2 bilhões
PAGOS NO 1° TRI 2024



R\$ 43,1 bilhões



R\$ 24,6 bilhões



R\$ 0,5 bilhão

MUNICÍPIOS

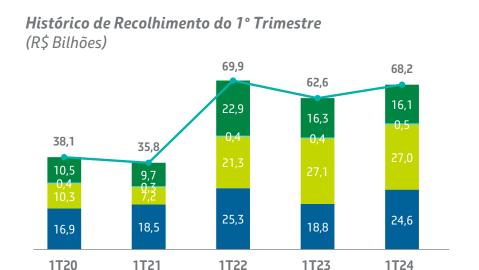


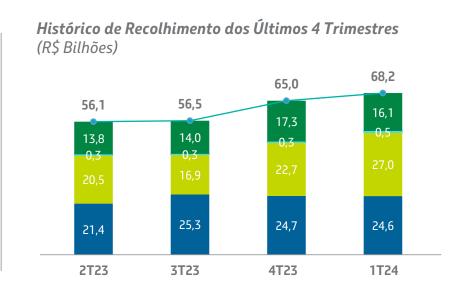


## RELATÓRIO FISCAL - 1° Trimestre de 2024



Nos gráficos abaixo é possível observar a distribuição dos tributos pagos pela Petrobras, segregados por sua competência:







No 1º trimestre de 2024, dos R\$ 16,1 bilhões pagos em participações governamentais, R\$ 9,3 bilhões foram referentes a royalties, R\$ 6,5 bilhões à participação especial e R\$ 0,2 bilhão de taxa de ocupação ou retenção de área. Quando comparado com o 1º trimestre de 2023, observa-se uma estabilidade nos valores recolhidos de participações governamentais.

No acumulado dos últimos quatro trimestres, a Petrobras recolheu R\$ 245,8 bilhões aos cofres públicos na forma de Tributos e Participações Governamentais. Foram pagos R\$ 61,2 bilhões em participações governamentais, sendo R\$ 36,2 bilhões referentes a royalties, R\$ 24,8 bilhões à participação especial e R\$ 0,2 bilhão à taxa de ocupação ou retenção de área.





*Royaltie*s, Participação Especial e Pagamento pela Retenção de Área



TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS



Substituição Tributári<u>a</u>





Inerente das nossas operações





## RELATÓRIO FISCAL - 1° Trimestre de 2024



A Petrobras possui um papel relevante na arrecadação do ICMS, na condição de contribuinte em razão de suas próprias operações, bem como na condição de substituta tributária de operações realizadas por terceiros.

No quadro abaixo, podemos observar o valor de ICMS recolhido pela Petrobras para cada Estado da Federação e sua respectiva contribuição percentual no total arrecadado pelos estados, com base nas informações disponibilizadas pelo Portal de Transparência de cada estado.



ESTADOS	ICMS PETROBRAS 1T24	CONTRIBUIÇÃO %
São Paulo	5,26	10,4%
Minas Gerais	3,18	17,5%
Rio Grande do Sul	1,84	15,3%
Rio de Janeiro	1,76	15,2%
Paraná	1,73	14,4%
Santa Catarina	1,55	15,3%
Goiás	1,4	22,0%
Mato Grosso do Sul	1,27	24,2%
Mato Grosso	1,24	17,1%
Pará	0,96	17,3%
Espírito Santo	0,68	13,8%
Ceará	0,52	12,5%
Pernambuco	0,44	7,4%
Amazonas	0,44	7,3%
Paraíba	0,36	26,9%
Distrito Federal	0,33	12,4%
Tocantins	0,31	18,2%
Alagoas	0,27	21,1%
Piauí	0,23	13.2%
Rio Grande do Norte	0,2	10,1%
Bahia	0,2	2,2%
Rondônia	0,17	17,0%
Maranhão	0,07	2,5%
Sergipe	0,07	4,4%
Amapá	0,05	13,8%
Acre	0,04	7,5%
Roraima	0,03	6,0%



